



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 072, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IUIU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 072, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação (CME), em suas respectivas Câmaras - Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** ser o Conselho Municipal de Educação de Iuiu, órgão colegiado da estrutura do Sistema Municipal de Ensino com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização;

**CONSIDERANDO** ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão com função de controle social e de assessoramento à Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 329, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Educação de Iuiu, Bahia, e suas respectivas Câmaras: Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, de Iuiu - Estado da Bahia, de acordo com a Lei Municipal nº 329, de 31 de março de 2021, para exercerem seus mandatos durante o quadriênio 2023-2026, de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

**I. CÂMARA ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB:**

**a. Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Noélia dos Santos Nogueira .....RG Nº: 11.583.840-68  
Suplente: Célia Rodrigues dos Santos.....RG Nº: 11.593.110-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



Titular: Marcos Jeans Fernandes de Araújo.....RG Nº: 11.591.786.15  
 Suplente: Januário Dias Batista Júnior .....RG Nº: 1387702556

**b. Representantes do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas:**

Titular: Delvania Costa Pires .....RG Nº: 38.132.338-2  
 Suplente: Bruna Graciela Barros Lima Batista .....RG Nº: 09.422.836-19

**c. Representantes dos professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Marta Benevides Gomes Costa.....RG Nº: 08.101.120.27  
 Suplente: Glaucia Mere de Araújo Lopes .....RG Nº: 08.802.440.70

**d. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: Neuza Fernandes de Oliveira .....RG Nº: 03.017.491-08  
 Suplente: Ivanê Pereira Borges.....RG Nº:06.404.028-36

**e. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: Mônica Vieira Marinho.....RG: Nº: 13.875.898-08  
 Suplente: Áurea Cristina Costa de Oliveira.....RG: Nº:12.636.750-77

**f. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública:**

Titular: Daniela dos Santos Nogueira.....RG Nº: 60.532.754-3  
 Suplente: Larissa Menezes Benevides .....RG Nº: 16.544.991-88  
 Titular: Eva Janece de Souza Gomes.....RG Nº: 12.123.195-08  
 Suplente: Viviane Nogueira Cruz.....RG Nº: 15.740.996-12

**g. Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Samara Silva de Souza.....RG Nº: 22.622.550  
 Suplente: Isabella Oliveira Santos.....RG Nº: 23.494.154-57  
 Titular: Thaiz Silva Cruz.....RG Nº: 16.978.070-53  
 Suplente: Izabella da Silva Viana.....RG Nº: 23.510.290-38

**h. Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Solange Alves dos Santos .....RG Nº: 58.408.953-3  
 Suplente: Talia Mariany Nogueira Guedes.....RG Nº: 562.597-78

**i. Representantes das escolas do campo:**

Titular: Marta Soriano dos Anjos .....RG Nº: 08.099.849-62  
 Suplente: Maria Aparecida França de Souza.....RG Nº: 09.356.562-35

**II. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LEGISLAÇÃO E NORMAS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**a. Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**

Titular: Edna Pereira Magalhães .....RG Nº: 41.605.420-0  
 Suplente: Luzineide Santana Correia Fernandes.....RG Nº: 05.933.831-84

**b. Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Municipais:**

Titular: Delvânia Costa Pires .....RG Nº: 38.132.338-2  
 Suplente: Bruna Graciela Barros Lima Batista .....RG Nº: 09.422.836-19

**c. Representantes dos professores da educação infantil:**

Titular: Ednara Plácido Nogueira de Souza .....RG Nº: 08.778.607-93  
 Suplente: Janoca Borges dos Santos .....RG Nº: 07.214.845-49

**d. Representantes dos professores do ensino fundamental I:**

Titular: Luzia Érica Viana da Costa.....RG Nº: 13.043.313-69  
 Suplente: Layla Rayne Alves Rocha Coutinho.....RG Nº: 13.875.475-69

**e. Representantes dos professores do ensino fundamental II:**

Titular: Maria da Glória Moreira Santana .....RG Nº: 02.140.963-35  
 Suplente: Júnior Fernandes da Silva .....RG Nº: 09.253.622-04

**f. Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:**

Titular: Ivone Nogueira da Silva .....RG Nº: 07.870.431-68  
 Suplente: Miraci Dias de Souza.....RG Nº: 03.709.350-98

**g. Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes:**

Titular: Ana Júlia dos Santos Barbosa .....RG Nº: 23.568.271-37  
 Suplente: Maria Isabel Andrade dos Santos.....RG Nº: 23.594.906-05

**h. Representantes das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:**

Titular: Edna Teixeira de Araújo.....RG Nº: 12.121.269-63  
 Suplente: Nádia Caldeira da Silva Santos.....RG Nº: 09.424.921-02

**Art. 2º** - Após a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), em suas respectivas Câmaras - Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

- I. Mediante renúncia oficializada do conselheiro;
- II. Por deliberação justificada do segmento representado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



III. Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho.

**Art. 3º** - Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 20 (vinte) dias, antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

**Parágrafo único.** Caso o Presidente não cumpra o disposto no *caput* deste Artigo, caberá ao Secretário de Educação executar a ação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de dezembro de 2022.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA  
Secretário-chefe de Gabinete  
Decreto nº 021/2021